



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

**DECRETO CM Nº 20/2017 de 17/02/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO RECURSO DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE – BRASIL CARINHOSO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1526/17 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 9.875,07 (Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0039.1269.339030 – Material de Consumo

R\$: 9.875,07

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de do recurso de Transferências do FNDE – Brasil Carinhoso.

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/02/2017.  
NP-CM nº 305/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.